

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº\_\_\_/2022

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde para que viabilize a obtenção de uma Farmácia Básica na Unidade de Pronto Atendimento Emilson da Conceição, na localidade de Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 20 de junho de 2022.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

**Justificativa** 

Faz se necessário a implantação de uma Farmácia Básica na UBS, pois os medicamentos a serem distribuídos nela serão destinados ao atendimento das principais necessidades do nível da atenção básica, além de se tornar mais fácil o acesso a essa rede a comunidade, pois os munícipes que necessitam de medicamentos advindos das farmácias básicas se locomovem em muitos casos sem condições para buscar sendo que, em nosso bairro temos uma UBS com perfeitas condições de ter uma farmacinha básica.

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

O Sistema Único de Saúde possui como porta de entrada a Unidade Básica de Saúde (UBS) conhecida como posto de atendimento. Nela, o usuário é primeiramente atendido e, quando possível, seu problema pode e deve ser resolvido naquele local. Uma das formas de resolução consiste na dispensação de medicamentos essenciais voltados para a assistência ambulatorial. As UBS, em sua grande maioria, dispõem de farmácia para pronto atendimento em função da nova visão de atenção à saúde e de sua relação direta com a atenção farmacêutica, além da presença em número reduzido de profissionais farmacêuticos nas farmácias do sistema público de saúde. Este trabalho terá como objetivo conhecer os aspectos da dispensação de medicamentos na Unidade Básica, e também avaliar o grau de conhecimento dos pacientes que são atendidos nas UBS sobre os medicamentos que eles utilizam.

E importante visar que, integrado a outros programas específicos no campo da alimentação e nutrição, do saneamento básico e da educação, o da Farmácia Básica virá completar o leque de ações que promoverá a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, ao Poder Executivo juntamente com a secretaria de saúde pois a reinvindicação e de grande anseio da Comunidade de Campo Acima, neste Município.

## Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

## Segue em anexo imagens:

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

